



# Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado, n.º 96 - 4100 - 068 Porto

## COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR N.º 04 (RETIFICADA)  
- 2018/2019 -

Para conhecimento e orientação dos Clubes, SAD's, SDUQ's, filiados, Árbitros, Comunicação Social e demais interessados, em anexo divulgamos as alterações introduzidas aos Regulamentos de Provas Oficiais e aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 29/06/2018:

1. REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS - CAMPEONATO D'ELITE PRO - NACIONAL - ARTIGO 115.6 § SEGUNDO
2. TAÇA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO - SENIORES MASCULINOS DE FUTEBOL

---

Porto e A. F. Porto, 03 de julho de 2018

Pel' A Direção da A. F. Porto  
O Secretário-geral

  
Domingos Santos Dr.

Consulte o nosso site em [www.afporto.com](http://www.afporto.com)



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

## REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS CAMPEONATO D'ELITE PRO NACIONAL

PROPOSTA DE ADITAMENTO AO ARTIGO Nº 115.6 - § SEGUNDO -  
APURAMENTO DO CLUBE CAMPEÃO-TRANSITÓRIO SÓ PARA A ÉPOCA  
2018-2019

Se no final da 1ª Fase, não se tiverem classificado no 1º ou 2º lugares da respetiva Série (1 ou 2), qualquer equipa Bê, passar-se-á, de imediato à 2ª Fase, sendo vencedor da prova o PRIMEIRO classificado desta fase e por consequência o clube que sobe ao Campeonato de Portugal



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

## Taça da Associação de Futebol do Porto de Futebol Seniores Masculinos

### CAPÍTULO I

#### 127 ORGANIZAÇÃO TECNICA

##### Generalidades

127.01 – A Taça da Associação de Futebol do Porto, será disputada obrigatoriamente pelos clubes que disputem os campeonatos da: Elite Pro nacional, Honra e Primeira Distrital, de seniores de futebol masculino, com exceção das equipas Bês;

127.02 – Têm inscrição voluntaria os clubes que participem no Campeonato Distrital da Segunda Divisão com exceção das equipas Bês;

127.03 – A Taça a A.F. Porto e disputada em seis (6) eliminatórias e uma final;

127.04 – São disputadas a uma mão todas as eliminatórias e a final em campo neutro, sem prejuízo do número seguinte;

127.05 – A meia final é disputada a duas mãos;

127.06 – A partir dos quartos de final todos os jogos serão disputados em campos relvados/sintéticos com as medidas de 100X62/64 metros;

127.07 – Os clubes vencedores em cada eliminatória qualificam-se para jogar a eliminatória seguinte, e no caso das meias finais, a final;

127.08 – Um clube não pode ser considerado isento mais que uma vez;

127.09 – O clube considerado isento em determinada eliminatória participa automaticamente na eliminatória seguinte.

127.10 – Os clubes isentos serão determinados por sorteio, os que ficarem na taça ou os que forem sorteados à cabeça antes do sorteio se realizar.

### **128 SISTEMA DA PROVA**

128.01 - PRIMEIRA ELIMINATORIA-integra todos os clubes da PRIMEIRA divisão e os da SEGUNDA divisão, estes os que se venham a inscrever ate 20 de julho de cada época sendo que, ficarão isentos desta eliminatória os clubes julgados necessários para que finda esta, a segunda eliminatória fique com um numero de clubes que divididos por 2, permita desenrolar-se a prova de modo a que daqui para a frente, se possível, isentar o menor numero de clubes de forma a encontrar o numero par até a final;

128.02 - SEGUNDA ELIMINATORIA - será disputada pelos clubes vencedores da PRIMEIRA eliminatória, MAIS OS ISENTOS, a que se juntarão os da Divisão de HONRA;

128.03 - TERCEIRA ELIMINATORIA – Será disputada pelos clubes VENCEDORES da SEGUNDA eliminatória, a que se juntarão os clubes participantes no Campeonato de Elite Pro-nacional;

128.04 - QUARTA ELIMINATORIA – Será disputada pelos clubes vencedores da TERCEIRA ELIMINATÓRIA;

128.05 - QUINTA ELIMINATORIA – Será disputada pelos (16) clubes vencedores da QUARTA eliminatória;

128.06 - SEXTA ELIMINATORIA – É disputada pelos (8) vencedores da quinta eliminatória;

128.07 - MEIA FINAL -É disputada em dois jogos a duas mãos pelos (4) vencedores da SEXTA eliminatória;

128.09 - FINAL- É disputada pelos vencedores dos jogos das meias finais.

### **129 DOS JOGOS**

129.01 - Os jogos da Taça AFP têm a duração de noventa minutos, divididos em duas partes de quanta e cinco minutos, com intervalo que não pode exceder os quinze minutos;

129.02 - Entre a I e V eliminatória, inclusive, os desempates processam-se de harmonia com o regulamento de Provas Oficiais, ou seja:

- a) Pelos pontos alcançados nos dois jogos realizados entre si;
- b) Pela diferença de golos nos dois jogos realizados entre si;
- c) Marcação de uma série de cinco pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a manter-se o empate, executar-se-ão tantas penalidades, quanta as necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas, entretanto, por jogadores diferentes;

129.03 - No jogo da final, se no final do tempo regulamentar as equipas se encontrarem empatadas, haverá lugar à marcação de uma série de cinco pontapés da marca de grande penalidade. Continuando a manter-se o empate, executar-se-ão tantas penalidades, quanta as necessárias, até se encontrar um vencedor. Tais penalidades deverão ser executadas, entretanto, por jogadores diferentes;

129.04 - Os jogos da Taça A.F. Porto serão disputados exclusivamente com a bola oficializada pela AF Porto, divulgada em tempo oportuno;

129.05 - Durante qualquer encontro poderão ser substituídos cinco (5) jogadores, sem distinção de lugares, independentemente de os substitutos se encontrarem ou não lesionados. Porém, na segunda parte do encontro apenas se podem realizar o máximo de duas (2) interrupções de jogo por equipa, para substituições. Os jogadores substituídos, não podem, entretanto, voltar ao terreno de jogo. De outro modo, simultaneamente, só poderão estar em aquecimento, três jogadores. (A.G. DE 09.JULHO.2012);

### **JOGOS DA FINAL**

129.07 - Compete à A.F. Porto a organização do jogo da Final (Policimento,

Bilheteira, Logística);

## **CAPÍTULO II** **130 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

130.01 - Constituem encargos de organização em todos os jogos da Taça AFP:

- a) Quota administrativa na percentagem de 75% do valor fixado para o Campeonato sénior onde o Clube organizador participa, fixado através da Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da época 2018/2019;
- b) Policiamento;
- c) Pessoal de campo;

130.02 - Os jogos da Taça AFP serão efetuadas com entradas pagas, sendo fixado o preço único na data do Sorteio;

130.03 - As receitas líquidas dos jogos da Taça AFP serão destinadas aos clubes visitados;

130.04 - No caso dos jogos previstos no n.º 01.16 deste regulamento, as despesas/receitas são distribuídas na proporção de 50% por cada clube interveniente.

## **PESSOAL DE CAMPO**

130.05 - A A.F.P. delega nos Clubes a organização dos jogos, sendo que o pessoal destacado para o controlo das entradas de adeptos nas respetivas portas de acesso ao recinto desportivo deve exibir, obrigatoriamente, um crachá identificativo, emitido pela A.F.P, em cada época desportiva.

## **CAPÍTULO III** **131 – PRÉMIOS**

131.01 - A Associação de Futebol do Porto instituirá para Taça AFP os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube Campeão + 30 medalhas;
- b) 27 Equipamentos completos (camisola, calção e meias);
- c) Réplica + 30 Medalhas para o Clube finalista;
- d) 27 Equipamentos completos (camisola, calção e meias);
- e) 4 Medalhas para a equipa de Arbitragem.

**CAPÍTULO IV**  
**132 – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

132.01 - O vencedor desta prova poderá vir a ter acesso à edição da Taça de Portugal – Época 2018/2019.